


MEMORIAL DESCRITIVO - 1ª ETAPA - PT 1028745-81

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução das obras da 1ª etapa de construção de ESTÁDIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE.

Serão fornecidos os projetos de arquitetura, cálculo estrutural e drenagem.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente aos detalhes dos projetos e recomendações desta especificação, bem como aquelas normas e recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, salvo referência em contrário, e ainda às normas das concessionárias de serviços públicos locais, tais como: ENEL, OI e CAGECE.
- Serão fornecidos, todos os projetos e detalhes necessários à execução total dos serviços.
- **Serão executados na primeira etapa:**
 - **Serviços preliminares de instalação do canteiro da obra e movimento de terra;**
 - **Toda a estrutura de concreto armado inclusive o castelo d'água;**
 - **As alvenarias de guarda corpo das arquibancadas;**
 - **Fechamento de alar armado sobre mureta com chapim de concreto;**
 - **Muro de contorno e de fechamento com estacionamento dos atletas, com portões de acesso de ferro em chapa de aço com pintura em esmalte sintético;**
 - **Drenagem do campo com cisterna de reuso em concreto armado e impermeabilizada com manta asfáltica;**
 - **A pista de atletismo e o estacionamento das ambulâncias receberão acabamento de piso em solo piçarra;**
 - **Serão fornecidas as traves metálicas do campo de futebol;**
 - **Serão executados os banheiros masculino, feminino, PNE, cantinas e piso de acesso localizados entre os eixos 14 e 16;**
 - **Serão executadas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias para os banheiros e cantinas, sendo que nessa etapa os efluentes de esgoto serão destinados para um sistema provisório de fossa e sumidouro, instalados em local próximo da estação de tratamento de esgoto a ser construída.**
- Serão executados na segunda etapa (PT 1032183-03):
 - **Instalações elétricas da área externa e das torres de iluminação;**



1

executados com material escolhido, areia em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhados e energeticamente apiloados com malho de 30 a 60 kg

4.0 - ESTRUTURA:

- 4.1- No fundo das cavas das fundações, será executada uma camada de concreto de regularização. As dimensões deste lastro, em planta, serão as mesmas do elemento de fundação que ele vai receber e a espessura indicada no projeto de cálculo estrutural.
- 4.2- Serão executados blocos de concreto ciclópico conforme projeto de cálculo estrutural. Qualquer ocorrência na obra que comprovadamente impossibilite a execução das fundações, deverá ser imediatamente comunicada ao contratante. Entre outras, merecem maior destaque: rochas de difícil remoção, não afloradas; vazios de subsolos causados por formigueiros ou poços de edificações anteriores; canalizações não indicadas no levantamento; canalizações subterrâneas sem uso cujas dimensões comprometam a boa execução das fundações; presença de águas agressivas.
- 4.3- Serão executados anel de impermeabilização no muro de arrimo do aterro das arribancadas conforme projeto de cálculo estrutural.
- 4.4 ao 4.17- Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação por parte do construtor e da fiscalização, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. As formas de madeira serão confeccionadas em MADEIRIT ou similar, na espessura prescrita pelo fabricante de acordo com a dimensão do elemento estrutural, devidamente contra-ventadas com peças de madeira serrada. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc. As fôrmas deverão ter as armações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento. Será permitido o reaproveitamento da madeira de fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações. A precisão de colocação de fôrmas será de mais ou menos 5mm. A posição das fôrmas (prumos, níveis e alinhamentos) será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente. A construção das formas deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. As formas somente poderão ser retiradas observando-se os prazos mínimos de norma. A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural ou orientação da fiscalização. Serão conferidas pela fiscalização após

colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas e eventualmente destacadas por oxidação. Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto. Quando previsto o emprego de aço de categorias diferentes, deverão ser tomadas as necessárias precauções para se evitar a troca involuntária. O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que, durante o lançamento do concreto, se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e entre as faces internas das formas. Permitir-se-á, para isso, o uso de arames e tarugos de aço ou de calços de concreto ou argamassa ("cocadas"). Não serão permitidos calços de aço cujo cobrimento, depois de lançado o concreto, tenha espessura menor que a prescrita. Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretar deslocamentos das armaduras. O concreto FCK= 30mpa terá preparo mecânico com betoneira e deverá ser lançado uniformemente de modo a preencher todos os vazios, ser bem vibrado e garantir boas condições de aderência do mesmo, evitando bexigas e fissuras. O castelo d'água será em anéis premoldados de concreto com diâmetro de 3,00m.

5.0 - ALVENARIA:

- 5.1 e 5.4 - Serão executadas alvenarias no guarda-corpo das arquibancadas e no arrimo do aterro das arquibancadas, conforme indicado no projeto de arquitetura e cálculo estrutural. As alvenarias serão em tijolos cerâmicos, devendo os mesmos apresentarem coloração que indique bom cozimento, sendo sonoros e não empenados. Os tijolos serão assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, apumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 12 mm (doze milímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria. Todas as saliências superiores a 4,0 cm deverão ser constituídas com a própria alvenaria, não se permitindo sua execução exclusivamente com argamassa. Os elementos de concreto (pilares, vigas e lajes) aos quais se vão justapor alvenaria serão chapiscados previamente com argamassa apropriada para este fim. Nos pilares, para melhorar o vínculo concreto/alvenaria, serão deixadas esperas de barras de aço diâmetro 6,3mm, em quantidade mínima de 3 para cada pano de parede, comprimento de 35 cm para fora do concreto, que serão imersas na alvenaria adjacente.
- 5.2 - Serão executados alambrados sobre alvenarias no guarda-corpo das

arquibancadas no nível superior +8,40m, conforme indicado no projeto de arquitetura.

- 5.3 - Serão executadas corrimão em tubo de aço galvanizado no guarda-corpo latera das arquibancadas, conforme indicado no projeto de arquitetura.

6.0 - ESQUADRIAS:

- 6.1 - As esquadrias e ferragens de modo geral deverão ser executadas conforme especificação do projeto de arquitetura. Serão executados os portões de ferro em chapa de aço de abrir e de correr localizados no muro, conforme legenda do projeto de arquitetura.

7.0 - REVESTIMENTOS:

- 7.1 - As alvenarias deverão ser chapiscadas e rebocadas conforme especificado no projeto de arquitetura. Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenhados, apurados, nivelados e com as arestas vivas. Deverá ser utilizado chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 0,5 cm, prepara manual.
- 7.2 - O reboco deverá ser preparado em massa única e terá uma espessura de 2,0 cm com preparo mecânico.

8.0 - PINTURA:

- 8.1 As superfícies a serem pintadas, só o serão quando estiverem completamente secas, providas e liberadas pela fiscalização. Não serão aceitas superfícies que apresentarem quaisquer defeito, tais como: manchas, diferença de textura, tonalidade etc. Serão pintadas conforme especificado no projeto de arquitetura, os portões metálicos do muro de contorno e entrada.

9.0 - DRENAGEM:

- 9.1 - Serão executados sarjeta com meio fio conjugados em concreto moldado "in loco" em trecho reto, conforme o projeto específico e normas técnicas indicadas para o serviço.
- 9.2 - Serão executados sarjeta com meio fio conjugados em concreto moldado "in loco" em trecho curvo, conforme o projeto específico e normas técnicas indicadas para o serviço.
- 9.3 - Serão executados os drenos com tubos de PVC corrugados, conforme o projeto de drenagem e normas técnicas indicadas para o serviço.
- 9.4 - A pista de atletismo terá revestimento em solo piçarra e caimento de 1% no sentido da sarjeta reta e da curva com largura de 45cm, com águas direcionadas para cisterna de reuso.
- 9.5 a 9.9 - Será executado a drenagem das água pluviais e de irrigação com tubos de PVC conforme indicado no projeto de drenagem e normas técnicas indicadas para o serviço.
- 9.10 - Serão instalados ralos de PVC para a drenagem das comissões técnicas.

- 9.11 – Serão executadas escavações mecanizadas das valas para instalações dos tubos de drenagem, das galerias e da cisterna de reuso conforme projeto fornecido.
- 9.12 – Serão executados revestimentos dos tubos de drenagem do campo com brita conforme projeto de drenagem fornecido.
- 9.13 a 9.17 – Serão executadas galerias de drenagem do campo em alvenaria sobre lastro de concreto, revestidas com argamassa de cimento e areia e com tampa em grelha de ferro, conforme projeto de drenagem fornecido.
- 9.18 – O material escavado de boa qualidade, sem entulho ou matéria orgânica será deixado ao lado das valas para serem utilizados no reaterro. Os trabalhos de reaterro serão executados em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhados e energeticamente apiloados com malho de 30 a 60 kg.
- 9.19 a 9.25 – A cisterna de reuso será em concreto armado conforme projeto fornecido, para esses serviços seguir o especificado nos itens equivalente desse documento (4.4 e 4.17).
- 9.26 - A cisterna receberá camada de regularização para recebimento da impermeabilização.
- 9.27 - Será aplicada impermeabilização com manta asfáltica conforme recomendação técnica do fabricante do produto e orientação da fiscalização.
- 9.28 – Após a aplicação da manta asfáltica executar a proteção mecânica com argamassa de cimento e areia traço 1:3.
- 9.29 - A tubulação de drenagem em tubo de PVC corrugado receberá proteção com BIDIN antes de assentes em valas de brita conforme projeto de drenagem.

10.0- BANHEIROS E CANTINAS:

- 10.1 - Serão executados os banheiros e cantinas, circulação de acesso aos banheiros e área de alimentação localizados entre os eixos 14 e 16. Serão executados conforme projeto de arquitetura fornecido. As alvenarias serão em tijolo cerâmicos apoiadas sobre as vigas cintas e piso morto. Serão executadas as alvenarias de elevação com fechamento até a laje do pavimento superior ou estrutura das arquibancadas.
- 10.2 – Serão executadas vergas pré-moldadas de concreto em todas nas portas de entrada dos ambientes.
- 10.3 - Serão executados chapisco em todas as alvenarias indicadas no projeto dos banheiros.
- 10.4- Serão executados emboço com argamassa de cimento e areia nas paredes que receberão revestimento cerâmico.
- 10.5- Serão executados reboco em massa única com argamassa de cimento e areia nas paredes que receberão pintura.
- 10.6- Serão executados chapisco com argamassa de cimento e areia nas lajes de fundo das arquibancadas que receberão reboco.
- 10.7- Serão executados reboco com argamassa de cimento e areia nas lajes de fundo das arquibancadas que receberão pintura.
- 10.8- Serão aplicados forro de PVC no forro dos banheiros sobre a laje das



- arquivancadas conforme projeto de arquitetura.
- 10.8- Serão aplicados revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e cantinas conforme projeto de arquitetura.
- 10.9 - Serão aplicados revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e cantinas conforme projeto de arquitetura.
- 10.10 - Serão instalados combogós de concreto conforme indicado em projeto de arquitetura.
- 10.11 - Serão instaladas divisórias de granito conforme indicado em projeto de arquitetura.
- 10.12 - Serão instaladas divisórias de granito cinza e=3cm polida dos dois lados, conforme indicado em projeto de arquitetura.
- 10.13 a 10.19 - Serão instaladas portas tipo paraná revestidas com fórmica texturizada, dobradiças e fechaduras conforme indicado no projeto de arquitetura.
- 10.13 a 10.19 - Serão instaladas portas tipo paraná revestidas com fórmica texturizada, forramento e alisares de madeira, dobradiças e fechaduras conforme indicado no projeto de arquitetura.
- 10.20 a 10.22 - Serão aplicados fundo selador, emassamento e pintura látex acrílica conforme indicado no projeto de arquitetura.
- 10.23 - Serão aplicados pintura em textura acrílica nas paredes externas conforme indicado no projeto de arquitetura.
- 10.24 a 10.25 - Serão aplicados fundo nivelador pintura esmalte nos forramentos e alisares de madeira conforme indicado no projeto de arquitetura.
- 10.26 - Serão executados lastro de concreto e=5cm nas áreas indicadas no projeto de arquitetura.
- 10.27 e 10.28 - Serão executados camada de regularização e=3cm para recebimento de piso cerâmico nas áreas laváveis indicadas no projeto de arquitetura.
- 10.29 - Serão executados piso industrial nas áreas indicadas no projeto de arquitetura.
- 10.30 - Serão executados soleira de granito nas diferenças de níveis e mudança de revestimento conforme indicadas no projeto de arquitetura.
- 10.31 a 11.86 - Serão executados as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, louças e metais conforme projetos fornecidos, normas e recomendações técnicas para cada serviço. Todos os vasos sanitários serão acionados com válvula de descarga serão de louça branca e deverão ser auto-sifonados, devendo em sua instalação ser usado anel de cera MAXSEAL reforçada com uretano, garantindo uma perfeita vedação contra vazamentos de água e eliminação definitiva de odores. Os demais aparelhos, tais como lavatórios e ralos deverão ser sifonados através de sifões apropriados a cada peça,
- 10.87 e 10.88 - O Sistema fossa e sumidouro será composto de fossa séptica cilíndricas em polietileno de alta densidade e sumidouro em alvenaria de tijolos furados nas dimensões calculadas pelo teste de absorção. No Sumidouro será tijolos furados assentados com furos no sentido dentro fora para facilitar a infiltração do líquido. A fossa e o sumidouro deverão ter tampas herméticas,



vedadas e com aberturas para visita.

11.0- SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- 11.1 Será executado o muro de fechamento em alvenaria, com pilares e cinta de concreto e com altura de 3,00m. O muro receberá acabamento em chapisco, reboco e pintura com tinta em pó.
- 11.2 Será instalados um conjunto de traves de futebol em estrutura metálica.
- 11.3 Será executado o piso do estacionamento das ambulâncias conforme especificado para o serviço a pista de atletismo.
- 11.4 Será executado mureta de alvenaria h=0,50m, com acabamento em chapisco de concreto aparente conforme especificado no projeto de arquitetura e cálculo estrutural.
- 11.5 Será executado piso em pré-moldado de concreto para a acessibilidade conforme indicado no projeto de arquitetura.
- 11.6 Será instalado alambrado sobre a mureta com portões de correr em tela conforme indicado no projeto de arquitetura.

Fortaleza, 04 de abril de 2018.


Maria Vilanice Oliveira Barros
Eng. Civil - RNP 080580902-7
CPF. 212.938.843-15

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20180290813

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

RAMUNDO DENIS DE MAGALHAES SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 060774317-4

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri
PRAÇA Eusébio Aguiar
Complemento:
Cidade: Cariri
País: Brasil
Telefone: (85) 99988-3114
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 500,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: centro
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.598.800/0001-42
Nº sem número

CEP: 62184000

Email: eraldovida@yahoo.com.br

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cariri
RODOVIA CEMISA AGUIAR, CARIRI, CEARÁ, CE-366.

CPF/CNPJ: 07.598.800/0001-42
Nº sem número

Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: CE

CEP: 62184000

Cidade: Cariri

Telefone: (85) 99988-3114

Email: eraldovida@yahoo.com.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 15/01/2018

Previsão de término: 17/01/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
ARSENARIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		
4 - PROJETO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	4.510,81	m2
5 - PROJETO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1681 - SONORIZAÇÃO	4.510,81	m2
5 - PROJETO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> REDE TELEFÔNICA -> #1705 - COMERCIAL	4.510,81	m2
5 - PROJETO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1797 - CHAVEAMENTO	4.510,81	m2
5 - PROJETO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO GERADOR	260,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos de instalações elétricas em baixa tensão e subestação aérea de 225KVA, com grupo gerador de 260KVA, tubulação telefônica e tubulação de sonorização.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ramundo Denis de Magalhães Souza
RAMUNDO DENIS DE MAGALHAES SOUZA - CPF: 423.873.362-04

Local _____ de _____ de _____

Prefeitura Municipal de Cariri - CNPJ: 07.598.800/0001-42

9. Informações

*A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170199874

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA E TRABALHO, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRA CIVIL RNP: 060590002-7

2. Contratante

Contratante: CEPLANUS CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S LTDA. CPF/CNPJ: 02.975.056/0001-87
AVENIDA SANTOS DUMONT Nº. 1740
Complemento: SALA 502 Bairro: ALDEOTA CEP: 60150160
Cidade: FORTALEZA UF: CE
País: Brasil
Telefone: 40065454 Email: david_cruzil@yahoo.com.br
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CEPLANUS CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S LTDA. CPF/CNPJ: 02.975.056/0001-87
RODOVIA RODOVIA CEPISA AGUIAR Nº. CE 366
Complemento: Bairro: SEM DENOMINAÇÃO CEP: 62184000
Cidade: Cariré UF: CE
Telefone: 40065454 Email: david_cruzil@yahoo.com.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: -0 Longitude: -0
Data de Início: 06/02/2017 Prazo de término: 16/06/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

NT - ATUAÇÃO Quantidade: 4.510,81 Unidade: m2
02 - ORÇAMENTO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CARIRÉ COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 4.510,81M2, EM TERRENO DE 80.000,00M2.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Maria Vilanice Oliveira Barbosa
MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA - CPF: 20.959.846-15

Local _____ data _____ de _____ de _____

CEPLANUS CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S LTDA - CNPJ: 02.975.056/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 142,68 Pago em: 05/06/2017 Nossso Número: 8212012818.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170161085

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUCIANO RIBEIRO PAMPLONA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 060754036-2

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri
RODOVIA Eliseo Maguilar
Complemento: ca. 368
Cidade: Cariri
País: Brasil
Telefone:
Email:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 8.000,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Baixo: centro
UF: CE
CPF/CNPJ: 07.592.600/0001-42
Nº: s/n
CEP: 62184000
Celebrado em: 20/02/2017
Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cariri
RODOVIA Eliseo Maguilar
Complemento: ca. 368
Cidade: Cariri
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.949114 Longitude: -40.472559
Data de Início: 20/02/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Baixo: centro
UF: CE
CPF/CNPJ: 07.592.600/0001-42
Nº: s/n
CEP: 62184000
Previsão de término: 24/03/2017

4. Atividades Técnicas

Atividade	Quantidade	Unidade
A1 - ATUAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1261 - MISTA	4.510,01	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ESTRUTURAL CONCRETO ARMADO E UMA COBERTA EM AÇO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENCE/CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
Local _____ de _____ de _____
Luciano R. Pamplona Filho
CPF: 032.861.423-87
Prefeitura Municipal de Cariri
CPF: 07.592.600/0001-42
CREA 060754036-2

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53
Pago em: 22/02/2017
Nosso Número: 8211931979

00.291	0854	ISS
LOGRADOURO	CADASTRO	
9400	09	
ENG. CIVIL LUCIANO RIBEIRO PAMPLONA FILHO R. JOAQUIM LIMA, 115		
INSS - 100.260.177-7		
CPF: 032.861.423-87		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170144173**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



**INICIAL
INDIVIDUAL**

1. Responsável Técnico

TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 060521825-0

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**
RODOVIA ELÍSIO AGUIAR,CE 366,MUNICÍPIO DE CARIRÉ -CE
Complemento:
Cidade: **Cariré**
País: **Brasil**
Telefone:
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 500,00**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**
Nº: **366**
CEP: **62184000**

Email:
Celebrado em: **15/12/2016**
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**
RODOVIA ELÍSIO AGUIAR,CE 366,MUNICÍPIO DE CARIRÉ -CE
Complemento:
Cidade: **Cariré**
Telefone:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: . Longitude: .**
Data de Início: **22/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**
Nº: **366**
CEP: **62184000**

Previsão de término: **22/06/2017**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4.510,81	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	4.510,81	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	4.510,81	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO HIDROSSANITÁRIO E COMBATE A INCÊNDIO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ticiane Justi
TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI - CPF: 635.582.703-04

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.600/0001-42

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53** Pago em: **02/01/2017** Nosso Número: **8211681937**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170202779

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARABELLI DE ALMEIDA PINHO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Empresa contratada: **CEPLANUS CONSULTORIA E ACESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S
LTDA**

RNP: 080097186-1

Registro: 000033554-0

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

PRAÇA ELISIO AGUIAR

Complemento:

Cidade: **Cariré**

País: **Brasil**

Telefone: (88) 99980-1960

Contrato: 1708.01/2016INF-2

Valor: **R\$ 69.500,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **62184000**

Email:

Celebrado em: **05/07/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

RODOVIA ELISIO AGUIAR, CE 366

Complemento:

Cidade: **Cariré**

Telefone: (88) 99980-1960

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **26/07/2016**

Finalidade: **Esportivo**

CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**

Nº: **S/N**

Bairro: **SEDE**

UF: **CE**

CEP: **62184000**

Email:

Previsão de término: **31/10/2017**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUAÇÃO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA

Quantidade

Unidade

4.510,81

m²

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL

4.510,81

m²

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4118 - ESTÁDIO

4.510,81

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARABELLI DE ALMEIDA PINHO - CPF: 737.825.903-88

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.600/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **09/06/2017**

Nosso Número: **8212018442**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170202779

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARABELLI DE ALMEIDA PINHO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Empresa contratada: **CEPLANUS CONSULTORIA E ASESORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S**
LTDA

RFP: 060097196-1

Registro: 000033594-0

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

PRAÇA ELISIO AGUIAR

Complemento:

Cidade: **Cariré**

País: **Brasil**

Telefone: (88) 99960-1950

Contrato: **1706.01/2016INF-2**

Valor: **R\$ 69.900,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**

Nº: **S/N**

CEP: **62184000**

Email:

Celebrado em: **05/07/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

RODOVIA ELISIO AGUIAR, CE 366

Complemento:

Cidade: **Cariré**

Telefone: (88) 99960-1950

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **26/07/2016**

Finalidade: **Esportivo**

Bairro: **SEDE**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**

Nº: **S/N**

CEP: **62184000**

Email:

Previsão de término: **31/10/2017**

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
A1 - ATUAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA	4.510,81	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	4.510,81	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4116 - ESTÁDIO	4.510,81	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARABELLI DE ALMEIDA PINHO - CPF: 737.825.993-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.600/0001-42

Local

Data

de

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação da comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possui as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

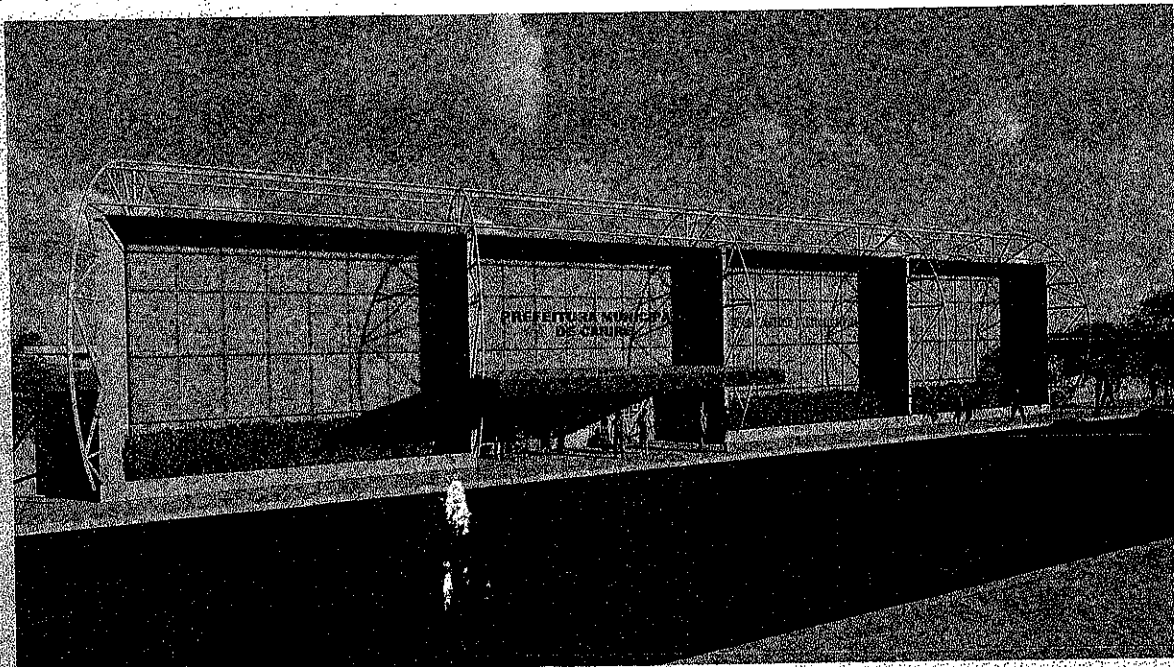
Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pagou em: **09/08/2017**

Nosso Número: **8212018442**



2ª Etapa da Construção do Estádio Municipal



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE

Administração: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR

Local: RODOVIA ELÍSIO AGUIAR, CE 366 - MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

PT(CAIXA ECONÔMICA): 1032183-03 SICONV: 835695

2018

J [Signature]



Operação	Dv	SICONV	Nome	CNPJ	Unidade
1032183	03	835695	MUNICIPIO DE CARIRE - CE	07.598.600/0001-42	GIGOV/FO - 7129

Programa	Objetivo
ESPORTE DE GRANDE EVENTO	ME Esporte Educacional, Recreativo e de

Descrição
2o Etapa da Construcao de Estadio na Sede do Municipio de Carire/CE.

Nome Completo
2o Etapa da Construcao de Estadio na Sede do Municipio de Ca

Dt Seleção	Dt Assinatura	Dt Pub. DOU	Dt Vigência	Dt Suspensiva	Data LAE
29/02/2016	14/10/2016	19/10/2016	04/10/2019	14/04/2018	
Autor SPA	Autor Obra	Última Vistoria	Receb. PCF	Aprov. PCF	Aprov. SIAFI

C. Corrente	C. Poupança
0554.006.00647538-0	..-

V. Investimento	V. Repasse	V. Contrapartida 1	V. Contrapartida 2
557.500,50	556.900,50	600,00	0,00
V. Empenhado	V. Creditado	V. Solicitado	V. RP Desbloqueado
556.900,50	0,00	0,00	0,00
V. RP Saldo Creditado	V. CP Desbloqueado	V. CP Creditado	V. PTS Repasse
0,00	0,00	0,00	0,00
V. PTS Contrapartida	V. PTS Desbloqueado		
0,00	0,00		

P. Obra Inf.	P. Obra Exec.	Sit. Obra	P. VI Libe.	1ª Vigência	Situação CT	Estágio CT	P. Obra Liberação
0%	0%	Não iniciada	0%		CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA	Cláusula Suspensiva Total	0%

ID Externa	Simplificado	Portaria
	SIM	
Impositivo	Parlamentar	Licit.
SIM		

SN	Gestor	OBTV
REPASSE	ME	SIM

Apelido do Empreendimento

Observações do Empreendimento

Agrupamento da Operação

Operacional	Engenharia	Social	R. Caixa

CNPJ	Empresa	Objeto da Licitação	Valor	Dt Licitação
		Sem registros de solicitações		
		Valor Total:	0,00	

Data	Valor Crédito Emitido	Tipo
	Sem registros de créditos	

[Handwritten signatures and initials]



Relatório de Orçamento com Percentual por Grupo-2ª ETAPA-PT 1032183-03

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO NA SEDE DO MUNICÍPIO

Leis Sociais SINAPI: 88,86% (H)

Local: CARIRÉ- CE

BDI: 26,31%

Data Base: SINAPI JANEIRO 17 /
SEINFRA 024.1

Data orçamento: 30/05/2017

Revisão:FEV/18

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	(%)
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	411.597,01	72,08%
2	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	41.465,72	7,26%
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	118.001,05	20,66%
TOTAL GERAL		571.063,78	100,00%

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 571.063,78 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Maria Vilanice Oliveira
Maria Vilanice Oliveira
Engº Civil - RNP 06050002-7
CPF. 212.938.643-15

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO NA SEDE DO MUNICÍPIO
Local: CARIRÉ-CE

Leis Sociais SINAPI: 88,66% (H)

BDI: 26,31%

Data Base: SINAPI JANEIRO 17 / SEINFRA 024.1

Data orçamento: 30/05/2017

Revisão: FEV/18

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PADRÃO - 2ª ETAPA - PT.1032183-03

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	P.TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					411.697,00
1.1	73783/006	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO = 7M CARGA NOMINAL TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO	UN	35,00	538,21	679,81	23.793,35
	C2050	PROJETOR C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	70,00	235,75	297,78	20.844,60
1.3	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	438,00	5,60	7,07	3.096,66
1.4	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	168,00	7,74	9,78	1.643,04
1.5	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	213,00	9,88	12,48	2.658,24
1.6	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 50 MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	30,00	9,59	12,11	363,30
1.7	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	387,00	14,05	17,75	6.869,25
1.8	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	356,00	23,76	30,01	10.683,56
1.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	3.250,00	3,58	4,52	14.690,00
1.10	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	100,00	4,26	5,38	538,00
1.11	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	700,00	6,98	8,82	6.174,00
1.12	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	400,00	3,41	4,31	1.724,00
1.13	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	100,00	7,12	8,99	899,00
1.14	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	250,00	6,75	8,53	2.132,50
1.15	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	1.000,00	11,46	14,48	14.480,00
1.16	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	700,00	15,33	19,36	13.552,00
1.17	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	800,00	21,32	26,93	21.544,00

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO NA SEDE DO MUNICÍPIO

Local: CARIRÉ-CE

Leis Sociais SINAPI: 88,66% (H)

BDI: 26,31%

Data Base: SINAPI JANEIRO 17 / SEINFRA 024.1

Data orçamento: 30/05/2017

Revisão:FEV/18

PLANILHA ORÇAMENTARIA PADRAO - 2ª ETAPA - PT 1032183-03

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	P.TOTAL
1.18	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	29,06	36,71	11.013,00
	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	38,25	48,31	1.449,30
1.20	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	49,34	62,32	1.869,60
1.21	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	97,42	123,05	11.074,50
1.22	C4246	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00	20.717,94	26.168,83	26.168,83
1.23	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	6,00	173,40	219,02	1.314,12
1.24	72256	CABO DE COBRE NU 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	35,00	38,53	48,67	1.703,45
1.25	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00	1.865,60	2.356,44	2.356,44
1.26	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	2,00	269,43	340,32	680,64
1.27	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	552,43	697,77	3.488,85
1.28	83644	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 10 HP	UN	3,00	3.760,16	4.749,46	14.248,38
1.29	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	83,00	11,06	13,97	1.159,51
1.30	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	72,42	91,47	1.189,11
1.31	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	97,12	122,67	613,35
1.32	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 2 40V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	278,20	351,39	351,39
1.33	74130/008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	986,92	1.246,58	3.739,74
1.34	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	20,00	106,63	134,68	2.693,60
1.35	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	35,00	131,12	165,62	5.796,70
1.36	83448	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	4,00	198,12	250,25	1.001,00
1.37	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	16,00	278,50	351,77	5.628,32